

INFORMATIVO DE MATRÍCULA

O PPGSS informa que a matrícula para o período 2022.1 será realizada dos dias **21 e 22 de março** (**apenas para os/as alunos/as novatos – Turma 2022**) e nos dias **23 e 24 de março de 2022** (**apenas para alunos/as veteranos/as – Turmas 2020 e 2021**) através do e-mail da pós-graduação: **ppgss@setor.uepb.edu.br**. Para efetivar a matrícula, todos/as os/as discentes devem enviar, em formato .PDF, o **Formulário de Matrícula**, devidamente preenchido e assinado e o **Relatório de Atividades** (apenas para as turmas 2020 e 2021) este assinado pelo/a orientador/a. Os documentos estão disponíveis na página <https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/procedimentos/matricula/>.

SEMESTRE LETIVO 2022.1	DISCIPLINAS A SEREM OFERTADAS			
DISCIPLINA	Fundamentos Sócio-históricos do Serviço Social (4 créditos) OBRIGATÓRIA	Metodologia da Pesquisa (4 créditos) OBRIGATÓRIA	Estado, Direitos Sociais e Política Social (4 créditos) (para discentes da Linha de Pesquisa 1) OBRIGATÓRIA	Estudos de Gênero (4 créditos) (para discentes da Linha de Pesquisa 2) OBRIGATÓRIA
TURMAS	2022	2022	2022	2022
HORÁRIO	Quarta-feira Manhã	Terça-feira Manhã	Quinta-feira Manhã	Quarta-feira Tarde
DOCENTE	Prof. ^a Moema Amélia	Prof. ^a Sheyla Suely	Prof. ^a Alessandra Ximenes e Jordeana Davi	Prof. ^a Jussara Carneiro
PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS	27/04/2022	19/04/2022	28/04/2022	20/04/2022
OBSERVAÇÕES GERAIS	<ol style="list-style-type: none"> O período terá início no dia 18 de abril de 2021, ainda na modalidade remota; a partir do dia 25 de abril, as aulas serão realizadas presencialmente, na Central Acadêmica Paulo Freire, Sala 234. Os/as discentes da turma 2021 deverão realizar matrícula em “Dissertação de Mestrado” e encaminhar o Relatório de Atividades; Os/as discentes da turma 2020 deverão matricular-se em “Dissertação de Mestrado” e encaminhar requerimento geral (download no site do Programa, aba “procedimentos”) solicitando prorrogação de defesa de dissertação, além do Relatório de Atividades. A aula inaugural do PPGSS deverá ocorrer no mês de maio, a depender da agenda dos/as expositores; a participação dos/as discentes matriculados/as é requisito fundamental. O não cumprimento do prazo de matrícula estabelecido implicará desligamento do/a discente do PPGSS (Art. 43, III, Regimento Interno). 			